



EDITAL N° 33, DE 20 DE JUNHO DE 2016.

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA A UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL IPÊ AMARELO - UFSM**

A Diretora da Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo da Universidade Federal de Santa Maria torna público que, no período de **20 a 29 de junho de 2016**, estão abertas as inscrições à seleção para **bolsista**, conforme descrito a seguir:

**1. SOBRE AS VAGAS:**

TURNO	NÚMERO DE VAGAS
Manhã	01 (uma vaga)
Tarde	01 (uma vaga)

1.1 Tempo de duração: primeiro semestre de 2016, podendo ser renovada para o segundo semestre;

1.2 Considerando os critérios de seleção (item cinco), etapas 1 e 2, será elaborada lista de suplência para ocupação de vagas que porventura venham a surgir no decorrer do semestre.

**2. PRÉ-REQUISITOS:**

2.1 Podem candidatar-se às vagas estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação em **Educação Especial ou Pedagogia, ou cursos de Pós-Graduação na área de Educação da UFSM**, na modalidade presencial. No caso de estudantes da Pós-Graduação, serão aceitas inscrições de candidatos **graduados em Pedagogia ou Educação Especial**;

2.2 Ter disponibilidade de horário para cumprir quatro horas (4h) diárias no turno da manhã ou tarde (conforme o turno escolhido na inscrição), de segunda a sexta-feira, totalizando **20 horas semanais**;

2.4 Não estar vinculado à outra bolsa, **independente do órgão financiador**.

### **3. DOCUMENTAÇÃO:**

- 3.1 Enviar formulário de inscrição, disponível em anexo, devidamente preenchido para o email [selecaobolsistasipeamarelo@gmail.com](mailto:selecaobolsistasipeamarelo@gmail.com).
- 3.2 Enviar para o email [selecaobolsistasipeamarelo@gmail.com](mailto:selecaobolsistasipeamarelo@gmail.com) o histórico escolar atualizado (exceto para calouros, que deverão apresentar comprovante de matrícula) e uma **foto**;
- 3.3 No caso de candidatos vinculados a Pós-Graduação, enviar cópia do certificado de conclusão do curso de graduação (**Pedagogia ou Educação Especial**).

### **4. DAS INSCRIÇÕES:**

Serão efetuadas via e-mail, através do envio do formulário de inscrição para o email: [selecaobolsistasipeamarelo@gmail.com](mailto:selecaobolsistasipeamarelo@gmail.com). **Serão recebidos os formulários que forem enviados até as 23h59min do dia 29 de junho de 2016.**

### **5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

ETAPA 1: (Eliminatória) Análise da documentação a fim de verificar os pré- requisitos;  
ETAPA 2: (Classificatória) Entrevista com os candidatos selecionados na etapa 1.

### **6. DATA E LOCAL DA ENTREVISTA:**

- 6.1 As entrevistas com os candidatos selecionados na ETAPA 1 serão realizadas na Unidade a partir do dia **30 de junho de 2016**;
- 6.2 Os candidatos serão informados do dia e horário da mesma através de edital no mural da Unidade e nos sítios eletrônicos [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) e [www.ufsm.br/ipeamarelo](http://www.ufsm.br/ipeamarelo) e é de inteira responsabilidade do candidato buscar informar-se a respeito;
- 6.3 O candidato que não comparecer a entrevista no horário agendado, estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

**7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:** Através de edital, no dia 04 de julho de 2016 no mural da Unidade e nos sítios eletrônicos [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) e [www.ufsm.br/ipeamarelo](http://www.ufsm.br/ipeamarelo).

### **8. DAS ATIVIDADES:**

- a) As atividades do bolsista serão desenvolvidas na Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo, de acordo com a necessidade e em turma definida junto com a coordenação pedagógica da escola;

- b) Atuar junto com os professores referência e educadores infantis nas diferentes atividades propostas junto com as crianças;
- c) Participar, junto com os professores referência e educadores infantis, da elaboração dos planejamentos e relatórios.

## **9. DA BOLSA:**

- a) Enquanto no exercício de suas funções, o bolsista receberá uma bolsa no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais);
- b) O bolsista **não poderá acumular bolsa**, independente do órgão financiador, conforme Resolução N.001/2013 que dispõe sobre concessões, critérios de acesso, permanência e suspensão de Bolsas Estudantis de Ensino, de Pesquisa e de Extensão da UFSM. Ocorrendo acumulação, o bolsista será automaticamente desligado da bolsa.

**10. INÍCIO DAS ATIVIDADES:** os candidatos selecionados deverão apresentar-se na Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo no dia **05 de julho** de 2016 no horário acertado com a coordenação pedagógica da escola.

**11. ALTERAÇÕES NO EDITAL:** Adendos ou novos editais serão publicados, sempre que necessário, no mural da Unidade e nos sítios eletrônicos [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) e [www.ufsm.br/ipeamarelo](http://www.ufsm.br/ipeamarelo).

Santa Maria, 20 de junho de 2016.

Prof.<sup>a</sup> Viviane Ache Cancian  
**Diretora**  
Portaria UFSM Nº 71.404, de 25/06/2014,  
Publicada no D.O.U. de 30/06/2014  
**IPÊ AMARELO • CEBTT • UFSM**